



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 032/2015

**Dispõe sobre exoneração de Servidor
por motivo de aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **BÁRBARA AMÉLIA FRANCO ROSA**, do cargo efetivo de Recepcionista de Gabinete Odontológico, por motivo de *aposentadoria*, a partir de 01º de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 03 de novembro de 2015.


João Antônio da Trindade
Prefeito Municipal